



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Para: PREFEITA MUNICIPAL

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria competente autorização para elaboração de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.**

- O contrato poderá ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade da administração.

A incumbência do (a) profissional a ser contratada, será:

* Carga horária de 24 horas semanais;

* Gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

* **Atividades no CRAS**, na oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; mediação de grupos de famílias dos PAIF; realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; desenvolver de atividades coletivas; apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos; acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; realização da busca ativa e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; participação de reuniões, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

* **Atendimento no Serviço de Proteção Especial** na escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

cada um; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas, quando necessário; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; orientação jurídico-social (advogado); alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para suprir temporariamente função vagada e não preenchida.

A secretaria justifica a necessidade da contratação de profissional de escolaridade em nível superior, com formação em psicologia para o período de 03 (três) meses, com início em janeiro/2021 até abril/2021, para substituir a profissional Suzany Karine Vedovatto que encontra-se em Licença Prêmio.

O Município precisa dispor dos serviços em menção, para atendimento dos programas e público atendido na secretaria solicitante.

PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até 10 dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e mediante a apresentação de Recibo de Pagamento a Autônomo.

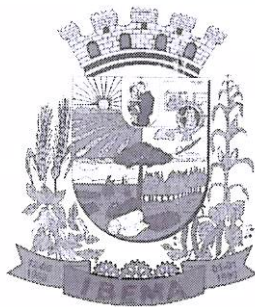
LOCAL DE ENTREGA – Secretaria Municipal de Bem Estar Social ou onde está indicar.

Ibema, 20 de Janeiro de 2021



DAVID IVO DOS SANTOS

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**SOLICITAMOS QUE FORNEÇA ORÇAMENTO PARA O SERVIÇO DE
PSICOLOGIA**

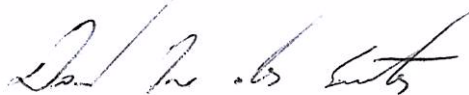
**CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS, DEVENDO RESPONDER
POR TODOS OS ENCAMINHAMENTOS RELATIVOS A SECRETARIA DE BEM
ESTAR SOCIAL.**

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS, COM POSSIBILIDADE
DE PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO.**

**EM ANEXO ENVIAMOS MODELO DE ORÇAMENTO PARA
PREENCHIMENTO.**

Aguardamos o mais breve possível

IBEMA, 19 DE JANEIRO DE 2021


DAVID IVO DOS SANTOS



Gildo

hoje às 15:12



ALINE MARA LUCINI MALACARNE

CRP 08/17500

ORÇAMENTO – PSICÓLOGA 24HRS SEMANAIS

**PARA SERVIÇOS PRESTADOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
IBEMA – PR**

ESPECIFICAÇÃO: Prestação de atendimento Psicológico na assistência social no município de Ibema – Pr.

CARGA HORÁRIA: 24 HRS SEMANAIS

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00

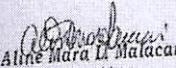
PSICÓLOGA: Aline Mara Lucini Malacarne

CRP: 08/17500

CPF: 071.145.349-73

ENDEREÇO: Rua Romeu Lauro Werlang – Edifício Goldoni 674 - Centro – 2º Andar.

CIDADE: Francisco Beltrão - Paraná


Aline Mara L Malacarne
Psicóloga
CRP 08/17500





Gildo

hoje às 15:12



Arlete Aparecida Cremonez Motherle

Psicóloga - CRP 08/17507
Sexóloga Clínica

Arlete Aparecida Cremonez Motherle

Psicóloga - CRP 08/17507

ORÇAMENTO – PSICÓLOGA 24 HORAS SEMANAIS

PARA SERVIÇOS PRESTADOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

Especificação: Prestação de atendimento psicológico na assistência social no município de Ibema – PR

Carga horária: 24 horas semanais

Valor mensal: R\$ 5.400,00

Psicóloga : Arlete Aparecida Cremonez Motherle

CRP 08/17507

CPF: 023.187.669.67

Endereço: Rua Souza Naves 3983 - sala 506 - 5ºandar

Cidade: Cascavel - PR

Arlete Aparecida Cremonez Motherle
Psicóloga
CRP 08/17507



**ORÇAMENTO – PSICÓLOGA 24 HORAS SEMANAIS
PARA SERVIÇOS PRESTADOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO
MUNICÍPIO DE IBEMA – PR. 2021.**

Especificação: Prestação de atendimento Psicológico na Assistência Social no município de Ibema.

Carga Horária: 24 hrs semanais.

Valor mensal: 2.080,00 R\$.

Psicóloga: Suelen Regina Jagas.

CRP: 08/28702

CPF: 079.712.429-21

Endereço: Linha Gaúcha – Zona Rural S/N

CEP: 85478-000

Cidade: Ibema – Pr

Telefone: 45 – 99859-8290



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL
 ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
 MUNICÍPIO DE IBEMA
 COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

SUELEN REGINA JAGAS

Matrícula

087981 01 55 1995 1 00017 163 0005511 47

Data do nascimento por extenso

Cinco de novembro de um mil e novecentos e noventa e cinco ..

Dia	Mês	Ano
05	11	1995

Hora

07h 40

Município do nascimento e unidade de federação

Cascavel-PR ..

Município de registro e unidade de federação

ibema-PR ..

Local do nascimento

Hospital Regional Cascavel ..

Sexo

Feminino

Filiação

LUIZ CARLOS JAGAS ..

CLAUDETE DE FATIMA BERTOLINI JAGAS ..

Avós

Paternos: OSVALDO JAGAS ..
 e MARIA BEMAIR JAGAS ..

Materna: IRACI BERTOLINI ..

Gêmeo

Não

Nome do(s) gêmeo(s)

Data do registro por extenso

Quatorze de novembro de um mil e novecentos e noventa e cinco ..

Número da D.N.V

9070476

Observações / Averbações

* Nada consta na coluna de Averbações ". Emolumento: R\$24,67 (VRC 175,00) ..

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Ibema-PR, 02 de dezembro de 2013

M. Fortunato
 MAYARA VANESSA FORTUNATO
 Escrevente Juramentada

Nome do Ofício

Ibema Cartório do Ofício de Notas

Oficial Registrador

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO

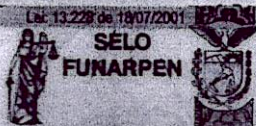
Município e Comarca / UF

Município de Ibema - Comarca de Catanduvas -
 Estado do Paraná

Endereço

Avenida Ney Euirson Napoli, nº 1790, centro
 CEP: 85.478-000 - Fone: (45)3238-1213

Lei 13.228 de 19/07/2001



REGISTRO
 CIVIL

EWC57794

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL
 ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
 MUNICÍPIO DE IBEMA
 COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.401.756-4

POLEGAR DIREITO



Suelen Regina Jagas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Caligrafia Bertinotti

RG 12.401.756-4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.401.756-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/2008

NOME: SUELEN REGINA JAGAS

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS JAGAS
CLAUDETE DE FATIMA BERTOLINI JAGAS

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=CATANDUVAS/PR, IBEMA
C.NASC=5511, LIVRO=17A, FOLHA=163

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

Caligrafia Bertinotti

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
CLAUDETE DE FATIMA BERTOLINI JAGAS
NATURALIDADE: CASCAVEL/PR
COMARCA=CATANDUVAS/PR, IBEMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

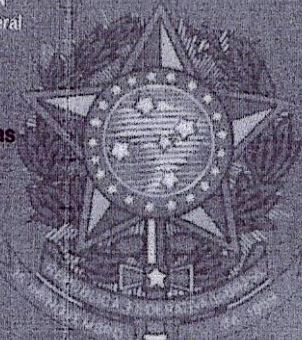
079.712.429-21

Nome

SUELEN REGINA JAGAS

Nascimento

05/11/1995





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ASSINATURA DO EMISSOR

Henri de Saade Oliveira
Supervisor de Registro de Trabalho e Emprego

SUELEN REGINA JAGAS
FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS JAGAS
CLAUDETE DE FATIMA BERTOLINI JAGAS
NASCIMENTO: 06/11/1995
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: FEMININO
NATURALIDADE: CASCAVEL - PR
DOCUMENTO: C. I. 124017564_09/01/2008 SESP PR
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 079.712.429-21
TI. ELEITOR: 4
CMH: 4
SEÇÃO: 4
ZONA: 4
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/RS - 28/03/2011

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO
DOCUMENTO	NOME
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO
DOCUMENTO	NOME
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO
DOCUMENTO	NOME
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO
DOCUMENTO	FILIAÇÃO
DATA DE NASC. DE	PARA

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

166.23731.23-8

NÚMERO

7379277

SÉRIE

0030

UF

RS

Suelen Regina Jagoas

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

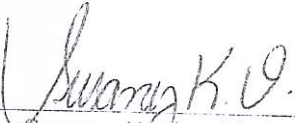


REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO
AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL
IBEMA – PARANÁ.

REQUERIMENTO

SUSANY KARINE VEDOVATTO, portadora da cédula de Identidade RG nº 10778018-1-SSP-PR, concursada para o Cargo de **PSICÓLOGA** desde 10/07/2014, Matrícula 572001, domiciliada nesta cidade vem requerer do Poder Executivo Municipal a Licença Prêmio de acordo com os Artigos 73 e 75 § 1º da Lei 025/2005 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibema no período aquisitivo de 23 de Março de 2020 a 22 de Junho de 2020. Nestes termos pede deferimento.

Ibema, 10 de Outubro de 2019.



Susany Karine Vedovatto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1549/2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias ao servidor abaixo relacionado conforme o artigo 73 da Lei nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matricula	Cargo	Início
Susany Karine Vedovatto	5720/01	Psicóloga	04/01/2021

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 18 de janeiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeito



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.01.25 12:02:39 -02'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1556/2021

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 22 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

Presidente:	Rafael Gomes Rocha	CPF 523.616.599-72
Secretário:	Marli Orotides Daniel	CPF 766.295.039-53
Membros:	Valtuir José Comiran Junior	CPF 035.301.029-46
	Glaciane Neves Gonçalves	CPF 047.903.189-40
	Adriana Santos de Souza	CPF 034.288.589-80

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 22 de janeiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 21 de janeiro de 2021

De: Gabinete do Prefeito

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Bem Estar Social, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima

Atenciosamente

**Viviane Comiran
Prefeita**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 21 de janeiro de 2021.

De: Contabilidade

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Contratação de profissional com formação em psicologia para o período de 03 meses.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de profissional com formação em psicologia para o período de 03 meses”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

12 - Fundo Municipal de Assistência Social

12.01 - Divisão de Proteção Social Básica

08.244.0008.2.049 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.36.00 (442) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Fonte de Recursos - 000

3.3.90.36.00 (443) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Fonte de Recursos - 934

3.3.90.36.00 (444) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Fonte de Recursos - 936

3.3.90.36.00 (445) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Fonte de Recursos - 940

12.02 - Divisão de Proteção Social Especial

08.244.0008.2.050 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

3.3.90.36.00 (466) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Fonte de Recursos - 000

3.3.90.36.00 (467) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Fonte de Recursos - 766

3.3.90.36.00 (468) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Fonte de Recursos - 941

Atenciosamente,

Rodrigo Scatolin

Contador

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Ibema, 22 de janeiro de 2021

PARECER

De: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação necessária para suprir vaga temporária, e instituído por lei a necessidade de dispor de tal profissional, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, a licitação poderá se dar pelo processo de dispensa na Lei Nº 8.666/93 artigo 24 inciso II.

Não por que a lei permite a dispensa, que necessariamente assim deva ser feito, podendo, a critério do executivo, elaborar-se licitação.

Optando por qualquer das formas de contratação, ainda assim deverá ser observado o prazo de contratação, devendo ser o menor possível e necessário, apenas para suprimento de vaga em virtude de afastamento por Licença prêmio.


Em sendo contratada empresa, deverá ser demonstrada regularidade de situação trabalhista e previdenciária.

Em sendo pessoa física, ao menos requeira-se documento de que não tem pendência financeira com o município onde reside.

Ainda, em qualquer das formas de contratação, o valor a ser pago não pode ser superior ao salário base da profissional que está se licenciando.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



Ibema, 22 de janeiro de 2021

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES**, consideramos que:

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Vale lembrar que se a situação persistir por qualquer motivo, prudente a realização de novo concurso ou chamamento de profissional da fila de espera do concurso anterior, se houver concurso vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo, salientando que o procedimento mais adequado é disponibilização de profissional por meio de concurso.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



Ibema, 25 de janeiro de 2021.

PARECER
Análise da minuta

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

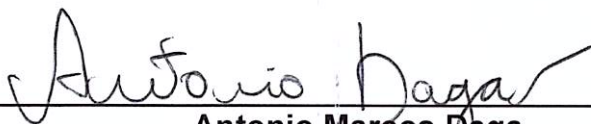
Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.**

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,



Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 26 de janeiro de 2021

De: Gabinete do Prefeito

Para: CPL

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com a Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita